Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 187/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Urbanização de vias públicas no Jardim São Luiz

Ofício 03/05

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urbanização das Ruas Otávio Deiroz, Pompeu Guimarães e Norberto Camargo, no Jardim São Luiz, que cruzam a Rua Japão, naquela região do Núcleo Bandeirantes, atendendo assim justa reivindicação dos moradores e proprietários de imóveis. A ausência de infra-estrutura, em especial guias, sarjetas, pavimentação e iluminação pública (a rede de esgoto foi feita recentemente pela atual Administração Municipal) não se coaduna com o excelente processo de urbanização porque vem passando a Cidade Coração.

Que se dê ciência desta Indicação ao Senhor Ricardo Lopes.

S.S.,03/04/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº
Diretor de Secretaria

Ofício Nº 616/95